



## ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA

CNPJ: 01.597.629/0001-23

GESTÃO 2021 A 2024

### **RESULTADO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 007/2023**

A Prefeitura Municipal de São Paraíso do Paraíso, por intermédio do presidente e dos Membros da CPL, tornam publico **O RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO DAS EMPRESAS ABAIXO REFERENTE A TOMADA DE PREÇO Nº 007/2023**, que teve como objeto a Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de construção de 5.965,476m<sup>2</sup> de pavimentação em blocos sextavado na zona urbana do Município de São João do Paraíso – MA. Depois de analisar a documentação das empresas:

**Foram Inabilitadas as Empresas: JR CONSTRUÇÕES LTDA-ME – CNPJ:** 19.117.372/0001-20, neste ato representada pelo **Sr. GABRIEL ANDERSON DINIZ RIBEIRO**, CPF. 070.894.603-80, por descumprir com o item **5.2.4.1 letra b)** apresentou a Certidão negativa de falência ou concordata vencida com mais de 60 dias, não cumpriu com o item **5.2.4 a.1.2)** deixando de apresentar a Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais (DEFIS).

A empresa **ENGTRADER LTDA - CNPJ:** 46.731.052/0001-39, neste ato representada pelo **Sr. HIAGO BRILHANTE DA SILVA ALMEIDA**, CPF. 051.697.313-45 não cumpriu com o item **5.2.4 a.1.2)** deixando de apresentar a Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais (DEFIS).

A empresa **M C S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ:** 40.189.795/0001-42, neste ato representada pelo **Sr. EDEIVID DE SA DO NASCIMENTO**, CPF. 054.288.633-23, não cumpriu com o item **5.2.4 a.1.2)** deixando de apresentar a Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais (DEFIS)

A empresa **FOS EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ:** 11.453.310/0001-88, neste ato representada pelo **Sr. LUCAS BATISTA ARAUJO**, CPF. 653.740.703-63, não cumpriu com o item **5.2.4 a.1.2)** deixando de apresentar a Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais (DEFIS).

A empresa **PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ:** 29.872.242/0001-57, neste ato representada pelo **Sr. WALBERTO SOUSA ROCHA**, CPF. 056.776.983-69, não cumpriu com o item **5.2.4 a.1.2)** deixando de apresentar a Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais (DEFIS), apresentou sicaF vencido descumprindo o item **5.2.6 o** referido Certificado estava com prazo de validade vencido em 03/04/2023.

A empresa **ALDER DE A. SOARES EIRELI - CNPJ:** 15.133.172/0001-00, neste ato representada pelo **Sr. LAERCIO MACHADO GONÇALVES**, CPF. 761.314.913-72, não cumpriu com o item **5.2.4 a.1.2)** deixando de apresentar a Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais (DEFIS).

A empresa **BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI – CNPJ:** 22.165.924/0001-80, neste ato representada pelo **Sr. EDSON TEXEIRA DE SOUSA**, CPF. 608.675.453-56, deixando de apresentar a Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais (DEFIS) da empresa atualizado, descumpriu o item **5.2.3 letra b)** a certidão de registro do engenheiro vencido no dia **19/05/2023**.

A empresa **MR CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ:** 30.701.185/0001-22, neste ato representada pelo **Sr. RAIMUNDO NONATO RODRIGUES LOPES**, CPF. 625.300.971-00, descumpriu o item **5.2.3 letra a)** as empresas sediadas em outras regiões de jurisdições do CREA/MA, deverão apresentar visto do CREA-MA.

A empresa **S.W.M CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ:** 13.136.076/0001-90, neste ato representada pelo **Sr. JONATHAN BARROSO SILVA**, CPF. 051.799.963-33 apresentou a regularidade fiscal (certidão de debito vencida) e por demonstrar no sintegra do icms como regime tributario **normal** apresentou o balaço na forma de empresa



## ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA

CNPJ: 01.597.629/0001-23

GESTÃO 2021 A 2024

normal com o sped sendo assim não podendo se beneficiar da Lei Complementar nº. 123/2006 que beneficia a ME/EPP.

A empresa **S.W.M CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA** - CNPJ: 13.136.076/0001-90 alegou que a empresa **ALVORADA CONSTRUIR LTDA** - CNPJ: 05.703.869/0001-16 alegou que a empresa não cumpriu com o item 5.2.1 letra b) por não ter apresentado todas as alterações contratuais, esta comissão verificou que a empresa em mencionada não tinha necessidade de apresentar as alterações devido a empresa apresentar a Consolidação contratual, alegou também que a empresa não cumpriu com o item 5.2.3. letra b) refere a CAT. Mais como o objeto em questão se trata de pavimentação em blocos sextavado considera-se com serviços de maior relevancia (Pavimentação em Blocos, meio fio e sargetas) após a análise desta comissão foi verificado que a empresa alegada apresenta sargetas e meio fios na **CAT nº 869863/2022** na sua planilha de serviços sanchelada pelo CREA o **item 1.2.1.** serviços executado na prefeitura de Ribamar Fiquene-MA, também na **CAT nº 871355/2022** no item dos serviços nº 13.2, (piso intertravado com blocos cor natural), desta forma as alegações não são consideradas pois a empresa cumpriu com os itens de relevancia solicitadas de acordo com o item alegado.

Sobre o item 5.2.4, a.1.2) segundo ponto, referente a Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais (DEFIS) ferificado por esta comissão constatou que a empresa alegada apresentou o DEFIS excercicio de 2022 mais ao mesmo tempo acompanhado do PGDAS que demostra as suas contribuições ou impostos declarados no ano de 2023, concluindo e comprovando que a empresa está em dias com suas contribuições tributarias, desta forma esta comissão resolve: **HABILITAR** a empresa **ALVORADA CONSTRUIR LTDA** - CNPJ: 05.703.869/0001-16, por cumprir todos os itens e causas do instrumento convocatorio.

**Por fim Fica aberto o prazo de interposição de recursos no prazo de cinco dias utens a contar da data da publicação deste resultado para as empresas acima sitadas.**

Os membros da Comissão informam ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de São Paraíso do Paraíso - MA a partir da data desta publicação, por meio digital pela internet, através do nosso endereço eletrônico no site: <http://www.saojoaodoparaíso.ma.gov.br>. Eu ilton Rodrigues de Sousa Presidente da CPL confirmo o Resultado e assino.

São Paraíso do Paraíso/MA, em 26 de maio de 2023.

**Ilton Rodrigues de Sousa**  
Presidente da CPL